



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## PORTARIA Nº 620/PROGRAD/UFFS/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Revogada por:  
PORTARIA Nº 623/PROGRAD/UFFS/2024

~~Altera a composição da Comissão Permanente para realização da Análise de Renda e a Análise dos Recursos referentes aos indeferimentos decorrentes do não atendimento dos critérios de renda para os Processos Seletivos da UFFS, no Campus Passo Fundo.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,~~

### RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 593/PROGRAD/UFFS/2024, de 26 de junho 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º Designar como membros da Comissão, a que se refere o caput do art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:~~

Ord.	Nome	Siape	Função
1	Bianca Camargo	1373913	Presidente
2	Aline Nicolli Schuh	3350042	Membro
3	Camila Chiodi Agostini	1986350	Membro
4	Julia Cristina da Silva	2041468	Membro
5	Michel da Silva Canabarro	1772065	Membro
6	Regis Hartmann	1888732	Membro
7	Stefani Daiana Kreutz	1940197	Membro”(NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

ELSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação